## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SMG

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rerratificação do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais, publicado no DOC de 18/09/15.

## Leia-se como segue e não como constou.

4.6. Nos termos da Lei Municipal nº 13.398/2002, o candidato portador de deficiência deverá, até o término das inscrições, encaminhar por SEDEX ou Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento) ou entregar pessoalmente na Fundação VUNESP, indicando no envelope:

Concurso Público 2015 da PMSP - Secretaria Municipal de Gestão – SMG	
Identificação do Cargo:	
INSCRIÇÃO COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA E/OU SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕE	S
ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS	

Rua Dona Germaine Burchard, 515 - Água Branca/Perdizes - 05002-062 - São Paulo - SP"

- 4.12. O candidato que tiver a solicitação indeferida poderá interpor recurso **no período de 10 horas de 28.10.2015 às 23h59min de 29.10.2015**, por meio de link específico no site www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público, conforme Capítulo 15 DOS RECURSOS deste Edital.
- 6.1. O Concurso constará de:

À Fundação VUNESP

- a) uma prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) uma prova dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) sindicância da vida pregressa, de caráter eliminatório; e,
- d) curso de formação, de caráter eliminatório e classificatório.
- 10.2.4. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que:
- h. apresentar menos de 7 (sete) linhas (sem contar o título), no estudo de caso ou na peça técnica ou no relatório;
- 10.2.9. Será considerado habilitado, na prova dissertativa, o candidato que obtiver pelo menos 50% dos pontos máximos previstos, ou seja, 110 (cento e dez pontos), do total de 220 (duzentos e vinte pontos) da prova, e não obtiver pontuação igual a zero **em qualquer componente da prova dissertativa**.
- 12.1. Havendo igualdade **na pontuação final**, terá preferência, após observância do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2013 (Lei do Idoso), sucessivamente, o candidato que:
- a) obtiver maior nota no curso de formação;
- b) obtiver maior nota na Prova Dissertativa;
- c) obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Especializados;
- d) obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
- e) obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Gerais da Prova Objetiva;

- f) tiver maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos;
- g) tiver exercido efetivamente a função de jurado, em atendimento ao Artigo 440 da Lei nº 11.689/2008.
- 14.1.2. Edital de divulgação dos candidatos inscritos como portador de deficiência e pela cota racial;
- 15.1.1. Os recursos serão recebidos a partir das 10 horas do dia inicial de seu prazo até às **23h59min** do dia final, devendo ser utilizado somente o campo próprio para interposição de recursos, no site <a href="https://www.vunesp.com.br">www.vunesp.com.br</a>, na página específica do Concurso Público, e seguidas as instruções ali contidas.
- 16.1. A nomeação obedecerá, rigorosamente, a classificação obtida pelo candidato nas listas de classificação, conforme disposto no subitem 13.1. do Capítulo 13 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS deste Edital e que serão publicadas, no Diário Oficial da Cidade de São Paulo DOC e respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, considerando a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos portadores de deficiência e a candidatos negros, negras ou afrodescendentes.
- 16.3.11.1. O exame médico pericial de ingresso será realizado por peritos do Departamento de Saúde do Servidor da PMSP e terá como critério as diretrizes definidas no protocolo de ingresso, conforme Comunicado COGEP GAB 005/2014, publicado em DOC de 20.12.2014, **ANEXO VI** COMUNICADO COGEP.

## ANEXO VII - CRONOGRAMA PREVISTO

DATAS PREVISTAS	EVENTOS
27.10.2015	Publicação do resultado:
	- das inscrições deferidas e indeferidas (ampla concorrência)
	- do resultado das inscrições de candidato como portador de deficiência e/ou
	condições especiais
	- do resultado das inscrições de candidato negro, negra ou afrodescendente
	Prazo de recurso contra:
	- o resultado das inscrições indeferidas (ampla concorrência)
28 e 29.10.2015	- o resultado das inscrições indeferidas de candidato como portador de deficiência
20 6 29.10.2013	e/ou condições especiais
	- o resultado das inscrições indeferidas de candidato negro, negra ou
	afrodescendente
	Publicação da análise dos recursos contra:
	- o indeferimento das inscrições (ampla concorrência)
	- o indeferimento do resultado das inscrições como portador de deficiência e/ou
10.11.2015	condições especiais
	o indeferimento do resultado das inscrições de candidato negro, negra ou
	afrodescendente
	Publicação do Edital de Convocação da prova objetiva

Ficam mantidas as demais disposições do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOC em 18.09.2015.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.